



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 156.554, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 301**, localizado no 3º pavimento, do **BLOCO 15**, no Condomínio **RESIDENCIAL GRAN PROVENCE**, situado à Avenida São Domingos, no loteamento **SETOR FAZENDA SÃO DOMINGOS**, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sala, banho, circulação e cozinha/A.S, e direito a **Vaga de garagem nº 189/189A**, com área real total de 94,9551m², sendo área privativa de 62,3400m² (área privativa coberta – apartamento de 39,3000m² e área da vaga de garagem de 23,0400m²) e área comum de 32,6151m² (área comum coberta de 6,4407m² e área comum descoberta de 26,1743m²), correspondente a fração ideal de 0,3816086% ou 55,0936m² do terreno **onde será edificado**, constituído pela **GLEBA 01B**, com área de 14.437,19m². **PROPRIETÁRIA:** Empresa, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede e foro na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme R-1-151.001, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.03. A Oficial.

Av-1-156.554: Goiânia, 05 de Setembro de 2022. **Protocolo nº 282.045:** Certifico que: a **INCORPORAÇÃO** do Condomínio **RESIDENCIAL GOLDEN PARK**, **FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO"**, c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da **Lei Federal** de nº **4.591/64**, conforme consta da **Av-2-151.001**, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-2-156.554: Goiânia, 05 de Setembro de 2022. **Protocolo nº 282.045:** Certifico que, a unidade autônoma objeto d/Matrícula encontra-se onerada com Hipoteca a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme **R-8-151.001**, d/Circunscrição. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-3-156.554: Goiânia, 05 de Setembro de 2022. **Protocolo nº 283.317.** Certifico que, de acordo com autorização da CAIXA constante no contrato objeto dos registros seguintes, **fica cancelada e sem efeito jurídico a hipoteca citada na Av-2, supra**. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

R-4-156.554: Goiânia, 05 de Setembro de 2022. **Protocolo nº 283.317.** Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS nº 8.7877.1440629-9, firmado nesta Capital, em data de 07/07/2022, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, **VENDEU** à **KARINA BEATRIZ RODRIGUES CUNHA**, brasileira, inspetor e agente de compras e vendas, divorciada, não convivente em união estável, portadora do RG nº. 6224912/SSP/GO, e do CPF nº. 702.980.601-83, residente e domiciliada na Rua SC-57, Q 62, l 19, São Carlos, s/n., Goiânia-Go, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 160.800,00, sendo: R\$ 32.748,76, com recursos próprios; R\$ 23.240,00, com valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, R\$ 104.811,24, com o financiamento concedido pela CAIXA. Percentual composição de Renda para fins de Indenização Securitária: 100,00% - Karina Beatriz Rodrigues Cunha. Escr.03. A Oficial.



156.554: Goiânia, 05 de Setembro de 2022. **Protocolo nº 283.317.** Por Contrato de Compra e Venda oneroso e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS nº 8.7877.1440629-9, firmado nesta Capital, em data de 07/07/2022, a adquirente constante e qualificada no R-4, supra, na qualidade de Devedora-Fiduciante, **ALIENOU** de forma resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **R\$ 104.811,24 (cento e quatro mil oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos)**, a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 08/08/2022, incidindo juros à taxa nominal de 4,5000%aa e efetiva de 4,5939%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 154.000,00**. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **30(trinta)dias**. Escr.03. A Oficial.

Av-6-156.554: CONSTRUÇÃO. Goiânia, 29 de Maio de 2024. **Protocolo nº 307.149:** Certifico que, consta sob nº **Av-122-151.001**, feita em data de hoje, a Averbação da Construção do **BLOCO 15 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GRAN PROVENCE"**, sendo o imóvel d/Matrícula, está Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº **442.009.0600.0242**, no valor venal de R\$ 74.475,44, de acordo com Certidão de Cadastramento e Averbação de Imóvel. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

Av-7-156.554: CANCELAMENTO. Goiânia, 29 de Maio de 2024. **Protocolo nº 307.149:** Certifico que, de acordo com **Av-124-151.001**, feita em data de hoje, **fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, supra**, em razão de conclusão da obra do **BLOCO 15 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GRAN PROVENCE"**. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

Av-8-156.554: CONSOLIDAÇÃO. Goiânia, 24 de Julho de 2025. **Protocolo nº 332.852:** Certifico que, de conformidade com Requerimento apresentado, datado de 09/07/2025, nos termos do § 7º, do **art. 26**, da Lei Federal de nº **9.514/1997**, com as devidas alterações constantes na **Lei nº 14.711/2023**, a Propriedade do Imóvel objeto da presente matrícula, **fica Consolidada** em nome da **Credora-Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, constante e qualificada no **R-5, supra**, em decorrência da inadimplência por parte da **Devedora-Fiduciante**, cujo valor da consolidação é R\$ 161.055,71. Foi recolhido o **ITBI** conforme Laudo nº 923.9213.2, Matrícula nº 999.971-0. Esc. 14. A Oficial.

Av-9-156.554: ANOTAÇÃO. Goiânia, 24 de Julho de 2025. **Protocolo nº 332.852:** Certifico que, como determina o **art. 27**, da **Lei Federal de nº 9.514/1997**, com as devidas alterações constantes na **Lei nº 14.711/2023**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada na Av-8, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto desta matrícula, dentro do prazo de "sessenta (60) dias, contados da averbação" da aquisição - **24/07/2025, data esta em que foi efetivada a consolidação**, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária". Esc. 14. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 31 de julho de 2025.

Matrícula.....:R\$ 88,84
Atos(0).....:R\$ 0,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,44
Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17
*Fundos Estaduais.:R\$ 21,54
Valor Total.....:R\$ 133,99





Valide aqui
este documento

Fundo Estaduais(10%=R\$8,88); Funemp (3,00%=R\$2,66); Funcomp(6%=R\$5,33); Fedapsaj(2%=R\$1,78);
Funproge(2%=R\$1,78); **Fundepeg**(1,25%=R\$1,11);

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FFDEN-PW9QR-MUMN4-7DP7U>